



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.076, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Declara como de utilidade pública a Folia de Reis Família Fabrício.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 996/97, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a “Folia de Reis Família Fabrício”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Lima Duarte/MG, com endereço na Rua Benvindo de Paula, nº 13, apto nº 101, bairro Barreira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.165.089/0001-23.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública municipal à entidade mencionada no art. 1º desta lei está em conformidade com as exigências do art. 2º da Lei Municipal nº 996, de 09 de abril de 1997.

Art. 3º Fica a associação obrigada a prestar contas de todas as atividades exercidas a cada ano civil, aos Poderes Executivo e Legislativo, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 23 de junho de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 23 / 06 / 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE